



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 052/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS MARTINS FERREIRA.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015., que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município e Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS FERREIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 6660090, inscrito(a) no CPF sob o n.º 676.428.963-87, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos fls. 64 a 65 (Sessenta e quatro a Sessenta e cinco), no valor de R\$-1.212,00(Hum mil duzentos e doze reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2022.03.18926P**, com efeitos a partir de 01/10/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Setembro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
SILVA:68277270259

Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259
Data: 2022.09.14 09:18:15 -03'00'

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. 15/09/22
Data: 15/09/22 Hora: 09:28
Funcionário

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Previdência
do Município de Paragominas
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 14 de setembro de 2022

RECEBEMOS
EM 15/09/22
Litiana Souza
SECRETARIA - CMR

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS MARTINS FERREIRA.”

O (A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015., que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município e Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr(a). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS FERREIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 6660090, inscrito(a) no CPF sob o n.º 676.428.963-87, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos fls. 64 a 65 (Sessenta e quatro a Sessenta e cinco), no valor de R\$- 1.212,00(Hum mil duzentos e doze reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.03.18926P, com efeitos a partir de 01/10/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Setembro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:A5B90C2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/09/2022. Edição 3087

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>